

Autarquias Locais 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

Edital 605

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

BASÍLIO ADOLFO DE MENDONÇA HORTA DA FRANCA, Presidente da Câmara Municipal de Sintra faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Montelavar foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola EB1 de Montelavar, Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, n.º 5 - Montelavar, 2715-666 MONTELAVAR

Secção de voto n.º 2 - Escola EB1 de Montelavar, Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, n.º 5 - Montelavar, 2715-666 MONTELAVAR

Secção de voto n.º 3 - Escola EB1 de Maceira, Rua dos Granitos, n.º 1 - Maceira, 2715-631 MONTELAVAR

Secção de voto n.º 4 - Clube Recreativo Império de Anços, Rua da Sociedade, n.º 9 - Anços, 2715-611 MONTELAVAR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Paços do Município de Sintra, 9 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Basílio Horta)